



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, EXPORTE E CULTURA**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIOS E MOBILIDADE ACADÊMICA**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

**ROTEIRO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES EQUIPARADAS A ESTÁGIO**

**DOS REQUISITOS**

- 1- Poderá ser contabilizado somente atividades que estiverem previstas nos PPC's dos respectivos Cursos.
- 2- Da mesma forma que ocorre com os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, os PPC's deverão estabelecer os critérios avaliativos para o aproveitamento de atividades diversas.

**DOS PROCEDIMENTOS**

**1º passo:** O aluno deverá preencher o requerimento específico para a(s) categoria(s) da(s) atividade(s) que deseja utilizar (Anexos I ou II) e encaminhar para a Coordenação do Curso. Juntamente com o Requerimento, deverá apresentar a documentação comprobatória da realização, conforme o tipo de atividade.

**A- Quando se tratar de Atividades profissionais,** a comprovação será em conformidade

com o tipo de vínculo profissional que o aluno desempenha, dentre as três possibilidades:  
I- na condição de empregado, declaração em papel timbrado da empresa onde atua ou atuou, dirigida ao IFMG, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante;

II- na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização;

III- na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS.

**Obs:** Conforme Art. 4º, inciso IV da Resolução 038 do Conselho Superior, no requerimento de aproveitamento de atividades profissionais para abatimento de carga horária obrigatória de estágio, o discente deverá também apresentar relato das atividades desenvolvidas no formato de Relatório de Estágio.

**B- Quando se tratar de Atividades de Extensão, Monitoria, Iniciação Científica, participação de programas e/ou projetos, etc.** deverá apresentar os respectivos certificados ou declarações de conclusão/participação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, EXPORTE E CULTURA**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIOS E MOBILIDADE ACADÊMICA**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

**2º passo:** Havendo aprovação do requerimento, será necessário providenciar a abertura de um processo SEI, individual por aluno, e encaminhar para a unidade CBA-SEMA para que a carga horária validada seja devidamente contabilizada. O processo deverá ser aberto pela coordenação do curso (ou responsável indicado) sendo do tipo “ENSINO: COMUNICAÇÕES E SOLICITAÇÕES ACADÊMICAS” e instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento do aluno;
- b) Documentação Comprobatória;
- c) Relato das atividades desenvolvidas, quando se tratar de atividades profissionais;
- d) Relatório de Atividades Diversas para Abatimento de Carga Horária Obrigatória de Estágio (Anexo III). Esse relatório deverá ser incluído como documento tipo “Despacho” e assinado pelo Coordenador do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, EXPORTE E CULTURA**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIOS E MOBILIDADE ACADÊMICA**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES  
PROFISSIONAIS PARA ABATIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_ período/ano do curso \_\_\_\_\_, IFMG *Campus* Bambuí, venho através deste requerer o aproveitamento de atividades profissionais como estágio obrigatório, nos termos da **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação de estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e revoga a Resolução nº 07 de 19 de março de 2018.

Anexos apresentados conforme previsão no art. 4º, § 2º da Resolução nº 38 de 14 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa nº 02, de 28 de janeiro de 2021:

( ) Na condição de empregado, declaração em papel timbrado da empresa onde atua ou atuou, dirigida ao IFMG, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante e cópia da CTPS.

( ) Na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização.

( ) Na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS.

( ) Relato das atividades desenvolvidas no formato de Relatório de Estágio.

( ) Documentos adicionais:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pelos termos acima, peço deferimento.

Bambuí MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO (A) ESTUDANTE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, EXPORTE E CULTURA**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIOS E MOBILIDADE ACADÊMICA**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES  
DIVERSAS PARA ABATIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ período/ano do curso \_\_\_\_\_, IFMG *Campus* Bambuí, venho através deste requerer o aproveitamento das atividades \_\_\_\_\_ para abatimento de horas obrigatórias de Estágios previstas no PPC, nos termos da **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação de estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Anexos apresentados (relacionar abaixo):

- 1-
- 2-
- 3-
- ...

Pelos termos acima, peço deferimento.

Bambuí MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO (A) ESTUDANTE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, EXPORTE E CULTURA**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIOS E MOBILIDADE ACADÊMICA**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

**ANEXO III - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DIVERSAS PARA ABATIMENTO DE CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DE ESTÁGIO**

Declaramos que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, detentor do RA \_\_\_\_\_, possui atividade(s) homologada(s) pela Coordenação do Curso \_\_\_\_\_ para abatimento de horas obrigatórias de Estágio.

Declaramos também que as atividades homologadas cumpre os requisitos necessários para ser(em) considerada(s) no abatimento da carga horária obrigatória de Estágio, conforme legislação vigente.

Atividade 1	
Categoria :	
Local de Realização:	
CNPJ:	
Atividade realizada:	
Período de realização:	
Carga horária diária:	
Carga horária semanal:	
Total de horas validadas:	
Atividade 2	
Categoria :	
Local de Realização:	
CNPJ:	
Atividade realizada:	
Período de realização:	
Carga horária diária:	
Carga horária semanal:	
Total de horas validadas:	

...

Bambuí MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Curso